



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Superintendência Regional do Trabalho no Pará

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

CERÂMICA TACAJOS INDÚSTRIA LTDA
RODOVIA PA 140, RAMAL DO TACAJÓS, ZONA RURAL, SANTA ISABEL DO PARÁ/PA



ABRIL/2021

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

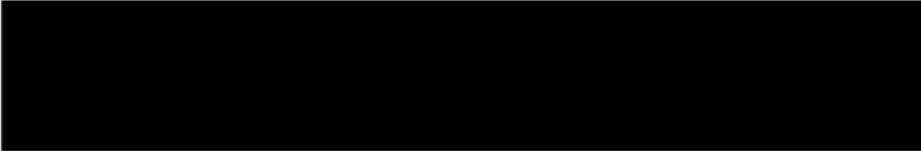
MINISTÉRIO DA ECONOMIA – SRTb/PA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO



BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL – BELÉM/PA



DADOS DA EMPRESA/EMPREGADOR

CNPJ/CEI/CPF: 07.685.544/0001-83
RAZÃO SOCIAL: CERÂMICA TACAJOS INDÚSTRIA LTDA
FANTASIA: CERÂMICA TACAJOS
ENDEREÇO: Rodovia PA 140, Km 27, Ramal do Tacajós, Zona Rural
MUNICÍPIO: Santa Isabel do Pará/PA
CEP: 68.790-000

DADOS GERAIS DA AÇÃO

EMPREGADOS EM ATIVIDADE:	37
-Homens	28
-Mulheres	09
ADOLESCENTE:	00
-Menor de 16 anos	00
-De 16 a 18 anos	00
EMPREGADOS ALCANÇADOS	908
-Homens	1
-Mulheres	09
ADOLESCENTE:	00
-Menor de 16 anos	00
-De 16 a 18 anos	00
EMPREGADOS RESGATADOS	00
-Homens	00
-Mulheres	00

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em atenção à determinação do Chefe da Seção de Fiscalização do Trabalho da Superintendência Regional do Trabalho no Estado do Pará e IC 000077.2020.08.000/7, oriundo do Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho-Belém/PA, os Auditores Fiscais do Trabalho

acompanhados pela equipe acima identificada, realizaram fiscalização na empresa acima qualificada, sobre a qual relatam os seguintes fatos

I- DA AÇÃO FISCAL

I.1- DOS ATRIBUTOS TRABALHISTAS

Condições análogas a de escravo	Manter empregado trabalhando sob condições contrárias às disposições de proteção do trabalho, quer seja submetido a regime de trabalho forçado, quer seja reduzido à condição análoga à de escravo	Regular
Registro	Admitir ou manter empregado em microempresa ou empresa de pequeno porte sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente.	Irregular Autuação
Salário	Deixar de efetuar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, o pagamento integral do salário mensal devido ao empregado.	Regular
Demais atributos	Empregador comprovou regularidade em relação aos demais atributos notificados.	

I.2- DO MEIO AMBIENTE DE TRABALHO

Deixar de adotar medidas de avaliação e gestão dos riscos.	Irregular	Identificado critérios para concessão de dupla visita
Deixar de cumprir um ou mais dispositivos relativos à disponibilização de água potável aos trabalhadores.	Regular	
Deixar de fornecer, gratuitamente, EPI aos trabalhadores.	Irregular	Identificado critérios para concessão de dupla visita
Deixar de cumprir um ou mais dispositivos relativos ao local para refeição.	Irregular	Identificado critérios para concessão de dupla visita
Disponibilizar dormitório do alojamento em desacordo com as características estipuladas no item 24.7.2 da NR 24.	Irregular	Identificado critérios para concessão de dupla visita

Deixar de cumprir um ou mais dispositivos relativos aos sistemas de segurança em máquinas e/ou implementos.	Irregular	Identificado critérios para concessão de dupla visita
Deixar de cumprir um ou mais dispositivos relativos à realização de exames médicos	Irregular	Identificado critérios para concessão de dupla visita

DA CONCLUSÃO

Em todos os procedimentos diligenciais realizados no interior do estabelecimento denominado CERÂMICA TACAJOS INDÚSTRIA LTDA, não foram identificados elementos que caracterizem redução de trabalhadores a condições análogas a de escravo.

Belém/Pa, 07 de maio de 2021

